



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

ATO DE INSTITUIÇÃO Nº 04/2025

Secretaria Municipal de Educação

A **Secretaria Municipal de Educação**, mantenedora da **Escola Municipal Santa Mônica**, no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018 - CEE/PR, a Instrução Normativa Conjunta nº 05/2019 – DEDUC/DPGE/SEED, Orientação nº 01/2021-SEED/DPGE/DLE e pela Lei Municipal nº 2.421/2019.

INSTITUI

Art. 1º - O Conselho Escolar da **Escola Municipal Santa Mônica**, do município de Capitão Leônidas Marques/PR, com a oferta de **Educação Infantil e Ensino Fundamental**.

Art. 2º - O Conselho Escolar passa a ser composto por 80% da Comunidade Escolar e 20% da Comunidade Local, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome completo do titular	RG	
Presidente	Karine Knecht de Souza	10.428.755-7	
Vice-presidente	Andressa Lenhardt Ragadali	8.087.345-0	
Alunos/ Responsável	Miguel Resena Zaleski Gislaine A. de Resena Zaleski	8.072.794-1	Titular
	Eloá Knecht de Souza Bruno Mendes de Souza	9.773.981-1	Suplente
APMF	Clarice M. Capeleti Grisa	5.001.200-0	Titular
	Jaqueline Viviane do Nascimento	10.323.297-0	Suplente
Professores	Raquel R. Giombeli Bevilaqua	10.174.877-4	Titular
	Djessica Cristine Schmidt	10.249.826-7	Suplente



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

Técnicos Administrativos	Gian Carlos Ferri	12.524.546-3	Titular
	Jussara Nunes da Silva	13.636.055-8	Suplente
Pais de alunos e/ou Responsáveis	Andressa Lenhardt Ragadali	8.087.345-0	Titular
	Luana S. Vanin de Oliveira	10.397.019-9	Suplente
Comunidade local	Rosângela A. Amorim de Oliveira	9.110.125-4	Titular
	Lindamir Silva	1.029.130-5	Suplente
Equipe Pedagógica	Adriana Bertussi	8.072.780-1	Titular
	Neiva M ^a Piloni Felimberti	8.856.606-8	Suplente

Art. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato, entra em vigor a partir de 14 de maio de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques - PR, 21/05/2025.

Luiz Carlos Ledur
Secretário Municipal de Educação

Luiz Carlos Ledur
DEC 003/2025 - 03/01/2025
Secretário Municipal Educação